



EDITAL N° 022/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (GESTUR) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto aos programas de **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO - GESTUR**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED 28/2024)/Seti/UEF e **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRE**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED 174/23)/Seti/UEF, conforme critérios do edital de abertura 019/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1.DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Situação
00001-9	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MOTTA	Estudante Análise de Sistemas	Deferido
00014-0	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Estudante Letras ou Pedagogia	Deferido
00009-4	ALESSANDRA KOZIATEK MOTA	Estudante Publicidade e Propaganda	Deferido
00004-3	SOFIA CLERES GONÇALVES	Estudante Publicidade e Propaganda	Deferido
00010-8	BRUNA LUIZA MENDES LEITE	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	Deferido
00015-9	ALINE DEBOSSAN VELOZO	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	Deferido



00018-3	MARCOS VINICIUS SCHIMAICHEL BOAVA	Profissional Graduado em Análise de Sistemas	Deferido
00019-1	MARCELA LAIS KATUSKI DOS SANTOS	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	Deferido

2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Situação
00008-6	ADRIELI CAMARGO KOSLOVSKI	Estudante Análise de Sistemas	Indeferido, por não atender ao item 3.4.1 do edital.
00013-2	NÁTALY PAOLA DE AGUIAR LOBODA	Estudante Análise de Sistemas	Indeferido, por não atender ao item 3.4.1 do edital.
00012-4	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	Estudante Letras ou Pedagogia	Indeferido, por não atender ao item 3.4.1 do edital.
00005-1	ISADORA GOMES SILVÉRIO	Estudante Publicidade e Propaganda	Indeferido, por não atender ao item 3.4.1 "a", "b," e "c" do edital.
00016-7	SILVIA MARA DA SILVA	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	Indeferido, por não atender ao item 3.4.2 do edital.
00003-5	NICOLY ROCHA DE OLIVEIRA ORCIOLI	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	Indeferido, por não atender ao item 3.4.2 do edital.
00007-8	LUANA GARBIN	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	Indeferido, por não atender ao item 3.4.2 do edital.
00002-7	MARIELE CRISTINA SCHIMAICHEL	Sem escolha de modalidade	Indeferido, por não atender ao item 3.4.2 do edital.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram inscrição deferida ficam convocados para entrevista dia 24 de maio de 2024 a partir das 14h, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab>, na seguinte ordem:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Horário
00001-9	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MOTTA	Estudante Análise de Sistemas	14h
00014-0	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Estudante Letras ou Pedagogia	14h15min
00009-4	ALESSANDRA KOZIATEK MOTA	Estudante Publicidade e Propaganda	14h30min
00004-3	SOFIA CLERES GONÇALVES	Estudante Publicidade e	14h45min



		Propaganda	
00010-8	BRUNA LUIZA MENDES LEITE	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	15h
00015-9	ALINE DEBOSSAN VELOZO	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	15h15min
00018-3	MARCOS VINICIUS SCHIMAICHEL BOAVA	Profissional Graduado em Análise de Sistemas	15h30min
00019-1	MARCELA LAIS KATUSKI DOS SANTOS	Profissional Graduado em Letras ou Pedagogia	15h45min

4. DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no dia 22 de maio de 2024 para o email nead@unicentro.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5.4 O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

5.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead) Unicentro e pela Coordenação da UVPR no âmbito de suas competências.

5.6 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 21 de maio de 2024

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro

Profa. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR